



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 025/2020.

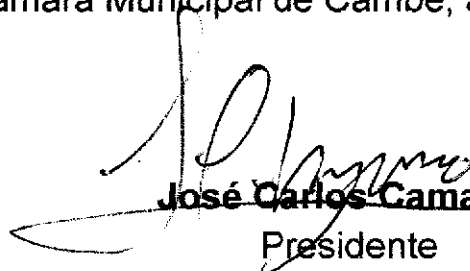
O Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir o 1º (primeiro) dia útil de cada mês, à partir do exercício de 2021, como data para o pagamento dos salários no Legislativo Municipal de Cambé, cabendo ao Setor de Recursos Humanos a transmissão dos devidos valores à Instituição Financeira conveniada.

Em situações extraordinárias, poderão ocorrer alterações na devida programação.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 13 de outubro de 2020.


José Carlos Camargo
Presidente

Publicado no Jornal
Jornal Oficial Município Cambé
Edição: N.º <u>812</u> de <u>14 de outubro</u>
Página(s): <u>02</u>
C.N.P.J.: veículo publicação:
<u>75732057 0001-84</u>